Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 17/07/2021 10:49:36

Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

Poder Executivo

www.faxinal.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007
Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021 | FAXINAL, 17 de julho de 2021 | EDIÇÃO 637/2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 10.513/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo efetivo.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido **CAMILA LEAL VACCARI**, inscrito no CPF: 083.914.369-93 e no RG: 12.619.220-7 do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem no dia 16/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Junlo de 2021.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 222/2021

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **REGIANE APARECIDA VENANCIO,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Farmacêutica, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, um período de 20 (vinte) dias e outro período de 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 27/07/2021 à 15/08/2021 – 20 dias

Período II – 13/10/2021 à 22/10/2021 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Julho de 2021.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 223/2021

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ÉRICA APARECIDA RUFATO,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 04/08/2021 à 02/09/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Julho de 2021

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 224/2021

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VINICIUS ANDRÉ MALAQUIAS,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em três períodos de 10 (dias), corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 09/08/2021 à 18/08/2021 – 10 dias

Período II – 08/09/2021 à 17/09/2021 – 10 dias

Período III – 13/10/221 à 22/10/2021 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Julho de 2021.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal